



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 039 DE 06 DE MARÇO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **o calçamento em frente à Praça da Igreja da Comunidade de Nossa Senhora da Saúde, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 06 de março de 2014

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	212	Fis. 032 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 10/03/2014		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 11 / 03 / 2014
[Handwritten signature]
PRESIDENTE